



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Praça Pereira Oliveira, 12, - Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88010-540
Telefone: e Fax: [:@fax_unidade@](mailto:@fax_unidade@) - <http://www.inss.gov.br>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 35014.323711/2021-18

Unidade Gestora: Superintendência Regional Sul do INSS - CPNJ nº 29.979.036/1162-89

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 31/2021 DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA NAS UNIDADES DO INSS NO ESTADO DE SANTA CATARINA CELEBRADO ENTRE A INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL E A LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ N.º 10.364.152/0001-27

O SR. ANTONIO MARCOS RIBEIRO, CHEFE DA COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E LOGÍSTICA, DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, designado pela Portaria nº 611, de 7 de abril de 2022, publicada no D.O.U. nº 69, de 11/04/2022, e delegação de competência pelo Decreto nº 10.995, de 14 de março de 2022, publicado no DOU de 15 de março de 2022, com base no art. 237, parágrafo único, alínea “e” do Regimento Interno do INSS, aprovado pela PORTARIA PRES/INSS Nº 1.532, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2022, RESOLVE:

EXPEDIR o presente TERMO DE APOSTILAMENTO do Contrato nº 31/2021, cujo objeto é a execução do serviço de segurança e vigilância patrimonial, com monitoramento remoto de dispositivos de vigilância eletrônica nas unidades do INSS do Estado de Santa Catarina, firmado entre o INSS/SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL e a Empresa LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ n.º 10.364.152/0001-27, conforme autorizam os atos constantes do processo nº 35014.323711/2021-18, para registrar:

I – a aprovação da repactuação 2023, para alterar o valor mensal de **R\$ 903.074,24** (novecentos e três mil e setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos) para **R\$ 962.492,39** (novecentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e noventa e dois reais e trinta e nove centavos) e valor anual de **R\$ 10.836.892,88** (dez milhões, oitocentos e trinta e seis mil, oitocentos e noventa e dois reais e oitenta e oito centavos) para **R\$ 11.549.908,68** (onze milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, novecentos e oito reais e sessenta e oito centavos), proporcionais para o período restante de vigência do contrato, até sua próxima alteração de custos (que será a partir de 16/08/2023 - reajuste de insumos e monitoramento);

II - os efeitos financeiros decorrentes da alteração de custos, retroagem a 1º/02/2023, gerando a diferença no valor de **R\$ 290.849,57** (duzentos e noventa mil, oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e sete

centavos), para o período 1º/02/2023 a 19/06/2023.

III - a emissão dos empenhos nº 2023NE000984, de 29/06/2023, à conta do elemento 339037, para atendimento das despesas relativas aos períodos de 1º/02/2023 a 17/09/2023.

IV – em razão do presente apostilamento, a CONTRATADA deverá apresentar garantia complementar, para manter em 5% (cinco por cento) do valor global do presente termo aditivo, no prazo de 10 (dez) úteis, a contar da assinatura deste instrumento.

Florianópolis - SC, 29 de junho de 2023.

ANTONIO MARCOS RIBIERO
CHEFE DA COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE ORÇAMENTO
FINANÇAS E LOGÍSTICA - SR SUL



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARCOS RIBEIRO, Coordenador(a) de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística**, em 29/06/2023, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12304060** e o código CRC **72F19AB2**.